



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
GABINETE DO PREFEITO



ICAP
INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ACESSORIA E PESQUISA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

EDITAL Nº 001/2020, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.
(RETIFICAÇÃO 003/2020)

1. ALTERAR E ACRESCENTAR no CRONOGRAMA GERAL (QUADRO I), as datas de publicação das seguintes divulgações: **Divulgação dos Locais de Provas; Aplicação das Provas Objetivas; Divulgação dos Gabaritos Provisórios; Prazo para interposição de Recursos contra as questões e gabarito provisório das provas objetivas; Divulgação das respostas aos recursos contra o Gabarito Provisório; Divulgação dos Gabaritos Definitivos; Publicação do resultado preliminar das provas; Interposição de recurso do resultado preliminar das provas; Divulgação da Classificação Final e Homologação do Resultado Final.** Conforme segue:

QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL	
FEVEREIRO - 2020	
04/02/2020	Publicação do Edital de Abertura
05/02/2020	Início das Inscrições <i>online</i>
05/02/2020	Abertura do prazo para solicitação de isenção de taxa de inscrição
07/02/2020	Encerramento do prazo para solicitação de isenção de taxa de inscrição
10/02/2020	Fim do prazo para entrega de documentos dos Eleitores Municipais com prestação de serviços para a Justiça Eleitoral
11/02/2020	Divulgação das respostas às solicitações de isenção de taxa de inscrição
12 e 13/02/2020	Recursos contra o indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição
19/02/2020	Resposta aos recursos contra o indeferimento da solicitações de isenção de taxa de inscrição
MARÇO - 2020	
05/03/2020	Às 23h59min – Término das Inscrições
05/03/2020	Fim do prazo para solicitação e envio de documentos para atendimento especial (<i>online</i>)
06/03/2020	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
07/03/2020	Reabertura do prazo de inscrição
12/03/2020	Encerramento do prazo de inscrição
13/03/2020	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
16/03/2020	Divulgação provisória da Relação de Candidatos Inscritos
16/03/2020	Divulgação das Solicitações de Atendimento Especial
17/03/2020	Abertura do prazo para os candidatos que não tiverem seu nome divulgado na Relação Provisória de Candidatos Inscritos se manifestarem.



18/03/2020	Fim do prazo para os que não tiverem seu nome divulgado na Relação Provisória de Candidatos Inscritos se manifestarem.
20/03/2020	Divulgação definitiva da relação de Candidatos Inscritos
AGOSTO - 2020	
25/08/2020	Divulgação dos Locais de Provas
25/08/2020	Divulgação da concorrência
SETEMBRO - 2020	
05 e 06/09/2020	Aplicação das Provas OBJETIVAS
07/09/2020	Divulgação dos Gabaritos Provisórios
08 e 09/09/2020	Prazo para interposição de Recursos contra as questões e gabarito provisório das provas objetivas <i>online</i> .
28/09/2020	Divulgação das respostas aos recursos contra o Gabarito Provisório
29/09/2020	Divulgação dos Gabaritos Definitivos
OUTUBRO - 2020	
20/10/2020	Publicação do resultado preliminar das provas
21 e 22/10/2020	Interposição de recurso do resultado preliminar das provas
27/10/2020	Divulgação da Classificação Final
A partir de 30/10/2020	Homologação do Resultado Final

2. ACRESCENTAR no edital de abertura do Concurso Público, o **Item 1.12** e **Anexo III**, conforme segue:

1.12. Com a finalidade de proteger e informar todos os Candidatos e Colaboradores no momento da aplicação das Provas Objetivas. O ICAP definiu alguns objetivos estratégicos (VIDE ANEXO III), a fim de evitar a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19).

EDITAL Nº 001/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

04 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

ANEXO III

DA PREVENÇÃO AO COVID-19

1. DA ENTRADA NO LOCAL DA PROVA

1.1. SOLICITAÇÃO DE DISTANCIAMENTO

O candidato será orientado sobre o devido distanciamento e possíveis aglomerações. Serão também afixados em locais de fácil visualização, impressos com informações necessárias à prevenção de contágio do COVID-19.



1.2. DISTANCIAMENTO AO ENTRAR NO LOCAL DA PROVA

O candidato deverá obedecer as marcações no chão, na entrada de cada local de prova, indicando a distância segura entre candidatos, conforme Cartilha Informativa do Ministério da Saúde (MS).

Após entrar no Local de Prova, o Candidato será direcionado para a sua sala. Não será permitida a permanência nos corredores.

1.3. USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA

O uso da máscara será OBRIGATÓRIO, podendo ser retirado somente nas situações a seguir:

- . Consumo de bebida não alcoólica;
- . Consumo de alimentos durante a realização da Prova;
- . Por recomendação Médica e/ou Jurídica, com a devida apresentação de documentos comprobatórios;
- . Quando for solicitado pelo Coordenador do local de Prova.

1.4. AFERIÇÃO DE TEMPERATURA

Antes de entrar no Local de Prova, o Candidato será submetido à aferição rápida da temperatura através de **Termômetro Infravermelho Sem Contato**.

Para caso de Candidatos, cuja temperatura corporal esteja:

- a) $< 37^{\circ}\text{C}$ – Liberado Acesso;
- b) $> 38^{\circ}\text{C}$ – Acesso Negado (O acesso será liberado se o candidato apresentar teste Covid-19 negativo realizado nas últimas 24h);
- c) $37 > 38^{\circ}\text{C}$ – Teste será refeito após 10 min. Caso, o segundo resultado apresente maior que $37,5^{\circ}\text{C}$, o Candidato será submetido ao disposto no item “b” .

2. ANTES DE ENTRAR NA SALA DA PROVA

2.1. SOLICITAÇÃO DE DISTANCIAMENTO

Será disponibilizado **Fiscais de Corredor** com borrifadores de **Álcool 70° INPM**, aplicando nas mãos dos candidatos, conforme for solicitado. Estes Fiscais também garantirão o distanciamento seguro, conforme orientação do MS, evitando possíveis aglomerações.

2.2. ORGANIZAÇÃO DE FILAS

Os candidatos serão devidamente organizados em filas (INDIANA), obedecendo as marcações no chão, conforme orientação do Ministério da Saúde – MS , para acessar à sala de aplicação da prova .



3. ENTRADA NA SALA DE APLICAÇÃO DE PROVA

3.1. ACESSO À LISTA DE PRESENÇA E ACOMODAÇÃO DO CANDIDATO

Os candidatos serão recepcionados na porta da sala por um Fiscal devidamente paramentado por EPI'S (máscara, Luva e Protetor Facial de Acrílico). Serão também submetidos a assinar a lista de presença, após apresentação de documento pessoal, e a higienizar as mãos com álcool 70° INPM. Em seguida serão encaminhados às devidas carteiras, que serão organizadas com distanciamento mínimo de 01 (UM) metro, conforme recomendação do Ministério da Saúde – MS.

4. USO DE BEBEDOUROS E BANHEIROS

4.1. ACOMPANHAMENTO DOS CANDIDATOS ÀS ÁREAS EXTERNAS DA SALA

O candidato que comunicar necessidade de acesso às áreas externas, será devidamente acompanhado por um Fiscal que manterá o devido distanciamento. Ao retornar à sala, o candidato será submetido a higienizar novamente as mãos com Álcool 70° INPM.

5. AO FINALIZAR A PROVA

5.1. DO ENCERRAMENTO DA PROVA

Seguirá a mesma regra do Edital, onde o candidato deverá se retirar imediatamente do local de prova e não terá acesso aos banheiros e bebedouros.

6. IMPRESSOS INFORMATIVOS

6.1. Serão fixados em todo perímetro do Local de Prova, onde o Candidato tiver acesso, informativos sobre condutas preventivas e orientações do Ministério da Saúde-MS, em combate à COVID-19

3. O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes dessas retificações;

4. Essas retificações entrarão em vigor na data de sua publicação.

5. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital do Concurso Público nº 01/2020 da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Riachão/MA.

Riachão/MA, 25 de agosto de 2020.

ADAILTON SOARES BOTELHO
Presidente da comissão